Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1681	28/8/17	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 28/8/17

Elisangela M Maziero Breganoli
Presidente

EMENTA

Solicito informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acerca dos motivos que a Câmara Municipal de Mococa não foi convidada a participar da Audiência Pública realizada no período da tarde, nesta segunda-feira (28), para apresentar o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO).

REQUERIMENTO VERBAL Nº. 558/2017.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mococa, Dr. Wanderley Fernandes Martins Junior, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca dos motivos que a Câmara Municipal de Mococa não foi convidada a participar da Audiência Pública realizada no período da tarde, nesta segunda-feira (28), para apresentar o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO).

Justificativa:

Para que o Poder Público possa desenvolver suas funções com critério, é preciso que haja um planejamento orçamentário consistente, onde estabeleça com clareza as prioridades da gestão.

A Prefeitura Municipal de Mococa, realizou na tarde desta segunda-feira, 28, uma Audiência Pública, onde deliberou sobre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO). Porém, em contrapartida, este Poder, compostos por representantes do Povo Mocoquense, não foi convidado para estar presente nesta importante discussão.

Sabendo da tamanha importância do assunto, o horário que foi realizada a Audiência Pública, às 17 horas, impossibilitou a participação dos munícipes, bem como de nós vereadores.

Saliento que recentemente, a Câmara Municipal de Mococa, aprovou o **Projeto de Resolução nº 01/2017, que "*acrescenta dispositivo ao regimento interno da câmara - art 285, todas as audiências públicas realizadas no prédio da câmara dar-se-ão, obrigatoriamente, no período noturno*",** ações essas visando a participação popular nas Audiências Publicas.

Portanto, solicito ao Poder Executivo, os esclarecimentos pelo não envio dos convites, bem como, sugerindo que as Audiência Publicas sejam realizadas em período noturno, no prédio da Câmara Municipal, que é por legitimidade, a Casa Povo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de agosto de 2017.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador/PV